Invest, S. A., titular do número de identificação de pessoa colectiva 503824810, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 6502, com o capital social de 47 500 000 euros.

Presidiram à reunião, o Dr. Francisco Ferreira da Silva e Dr. José Pais da Silva Alves Ribeiro, respectivamente, presidente e vice-presidente da mesa da assembleia geral.

Estavam ainda presentes todos os membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Verificada a regularidade dos poderes de representação da accionista Alves Ribeiro — Investimentos Financeiros, SGPS, S. A., nos termos da carta que se arquiva na sede deste Banco, e considerando que estava devidamente representada a totalidade do capital social, os accionistas manifestaram a vontade que a assembleia se constituísse sem a observância das formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, e deliberasse sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

1 — Apreciar, discutir e eventualmente aprovar o relatório do conselho de administração, o balanço e contas de resultados relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, bem como o relatório e parecer do conselho fiscal;
2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração;
3 — Deliberar sobre o relatório e contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005;
4 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização do Banco.

Aberta a sessão, o presidente da mesa entrou de imediato no ponto 1 da ordem de trabalhos, dando a palavra ao presidente do conselho de administração, que fez uma breve apresentação do relatório do conselho de administração e das contas do Banco relativos ao exercício de 2005.

Após breve troca de impressões, o presidente da mesa pôs à votação o balanço e as contas de resultados da sociedade, bem como o relatório do conselho de administração, com excepção da proposta de aplicação dos resultados, peças estas que mereceram aprovação unânime.

Em seguida, o presidente da mesa pôs à votação o relatório e parecer do conselho fiscal, que mereceu também aprovação, igualmente unânime.

Passando depois ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o presidente da mesa procedeu à leitura de uma proposta apresentada pelo conselho de administração, do seguinte teor:

O conselho de administração do Banco Invest, S. A., tem a honra de propor à assembleia geral que ao resultado líquido apurado, no montante de 2 597 418,85 euros, seja dada a aplicação seguinte:

Reserva legal — 259 741,89 euros;
Reservas livres — 2 337 676, 96 euros.

Como ninguém pretendesse intervir, a proposta foi então submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Lido o ponto 3 da ordem de trabalhos, o presidente da mesa deu a palavra ao presidente do conselho de administração, que fez uma breve análise do relatório e contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

Como ninguém desejasse intervir, o presidente da mesa pôs à votação o relatório e contas consolidadas do Banco relativos ao exercício de 2005, peças estas que mereceram aprovação igualmente unânime.

Passando-se ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o presidente da mesa indagou se alguém desejava usar da palavra.

Pediu então a palavra, José Pais da Silva Alves Ribeiro para fazer a seguinte proposta:

Proponho que a assembleia geral aprove um voto de louvor ao conselho de administração pela forma como conduziu a actividade do Banco ao longo do exercício findo. Proponho ainda um voto de louvor ao conselho fiscal pela actuação criteriosa que evidenciou no desempenho das suas funções.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a boa colaboração de todos, e mandou lavrar a presente acta que, depois de achada conforme, vai ser assinada por si e pelo vice-presidente da mesa. Eram 12 horas.

(Sem assinaturas.) 3000211608

EMEC — EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARCELOS, E. M.

Relatório e contas de 2004

Relatório de gestão

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º dos estatutos da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M. (EMEC), o conselho de administração, elaborou o presente relatório de gestão relativo ao exercício de 2004.

1 — Actividade do ano 2004

1.1 — Educação

1.1.1 — Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos:

1.1.1.1 — Cursos co-financiados pelo PRODEP:

Ano lectivo 2003-2004 (de Janeiro a Agosto de 2004):

Cursos Profissionais — Nível III U. E. (nove turmas):

Curso Técnico Projectista de Desenho Industrial Têxtil (três turmas);
Curso Técnico de Planeamento e Gestão da Produção (uma turma);
Curso Técnico de Gestão (uma turma);
Curso Técnico de Desenhador Projectista (duas turmas);
Curso Técnico de Desenho Gráfico (uma turma);
Curso Técnico de Informação — BAD/Biblioteca e Serviços de Documentação (uma turma).

Formação qualificante — Nível II U. E. (duas turmas):

Curso Assistente Administrativo — 10.º ano profissionalizante (uma turma);
Curso Educação Formação, tipo 2, Costureira Modista (uma turma).

Formação Pós-Secundária — Nível IV U. E. (uma turma):

Curso de Especialização Tecnológica de Aplicações Informáticas de Gestão.

Ano lectivo 2004-2005 (de Setembro a Dezembro de 2004):

Cursos Profissionais — Nível III U. E. (nove turmas):

Curso Técnico Projectista de Desenho Industrial Têxtil (três turmas);
Curso Técnico de Gestão (duas turmas);
Curso Técnico de Desenhador Projectista (uma turma);
Curso Técnico de Desenho Gráfico (duas turmas);
Curso Técnico de Informação — BAD/Biblioteca e Serviços de Documentação (uma turma).

Formação Qualificante — Nível II U. E. (duas turmas):

Curso Educação Formação, tipo 2, Empregado/a de Bar (uma turma);
Curso Educação Formação, tipo 2, Costureira Modista (uma turma).

Formação Pós-Secundária — Nível IV U. E. (três turmas):

Curso de Especialização Tecnológica de Aplicações Informáticas de Gestão (duas turmas);
Curso de Especialização Tecnológica de Design Têxtil (uma turma).

Consultar o relatório de actividades 2004-2005 (anexo 1).

1.1.1.2 — Cursos co-financiados pelo Programa Inserção/Emprego:

Lavagem, Limpeza e Lubrificação de Veículos (uma turma).

1.1.3 — Protocolo com a Câmara Municipal de Barcelos:

Aprendizagem da língua inglesa promovida nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Barcelos:

Ano lectivo 2003-2004 — 153 turmas abrangendo 2841 crianças;
Ano lectivo 2004-2005 — 175 turmas abrangendo 2874 crianças.

A linha de orientação seguida pela direcção da Escola, ao nível das candidaturas para a abertura de novas turmas e cursos, obedeceu a critérios de adequação da oferta formativa à satisfação de necessidades de recursos humanos qualificados a nível local, tendo em conta o mercado de trabalho e através dos estudos que têm sido realizados pela escola, que mostram que em média 80% dos diplomados da Escola estão empregados e 20% ingressaram no ensino superior.

Relativamente a procura social dos cursos ministrados da Escola tem-se verificado um grande aumento em cada ano que passa: para o ano lectivo 2003-2004 apenas se satisfez 44% das candidaturas de alunos (alunos inscritos 153, admitidos 67); ano lectivo 2004-2005 a percentagem de satisfação é também de 44% (alunos inscritos 142 e 62 admitidos.

Esta escassa satisfação é derivada da sujeição da Escola a *numerus clausus* imposta pelo Ministério da Educação às Escolas Profissionais.

Na actividade da Escola, destacamos ainda:

Publicação da *Diferença,* num novo formato, reunido na mesma edição, uma revista e uma agenda escolar;

Programa Leonardo Da Vinci — com o objectivo de incrementar a dimensão transnacional e europeia na formação profissional, e de acordo com os objectivos estabelecidos no projecto educativo, a ETG apresentou a candidatura de seis estágios internacionais;

Plano anual de actividades — integrado no projecto curricular da Escola, u um documento de planeamento que define as actividades de complemento curricular e de ocupação de tempos livres a desenvolver ao longo do ano lectivo.

Do plano de actividades destacamos algumas actividades de relevo, como: o magusto, exposições de trabalhos realizados pelos alunos, *workshops/*conferências, festa de Natal, desfile de moda, entre outros;

Projecto E'S — Escola e Empresa — trata-se de um projecto pioneiro, no qual a escola se alia às empresas para uma parceria na conquista do mercado a ETG pretende estabelecer a ponte do diálogo e cooperação entre a escola e as empresas da região.

1.1.2 — Estudos de investigação:

Continuamos a desenvolver a carta escolar municipal na fase de desenvolvimento do programa informático de manuseamento da informação e preparação dos estudos de caracterização demográfica e socioeconómica e de caracterização e diagnóstico dos equipamentos escolares.

1.1.3 — Pólo de leitura:

O pólo de leitura de Arcozelo tem alicerçado o seu funcionamento nos seguintes objectivos:

Ir ao encontro do leitor, levando o livro, fazendo com que desenvolva e consolide hábitos de leitura;

Criar situações lúdicas que permitam às crianças e jovens desenvolver a iniciativa, a criatividade, o espírito crítico, a autonomia e a confiança nas suas opiniões e capacidades;

Permitir que as crianças e jovens sintam o prazer da descoberta e desenvolvam a auto-estima e confiança através das situações lúdicas;

Desenvolver nas crianças e jovens o raciocínio lógico e a comunicação;

Desenvolver nas crianças e jovens atitudes positivas em relação à vida;

Criar ambientes estimulantes e propícios ao crescimento intelectual e social;

Ocupar tempos livres em actividades lúdicas e educativas.

Para o alcance dos mesmos, tem realizado, e pretende continuar a realizar as seguintes actividades:

Hora do Conto (devidamente programada com as Escolas e ATLs e em colaboração com a Biblioteca Municipal de Barcelos);

Actividades lúdicas permanentes:

Desenho;
Pintura;
Jogos didácticos.

Criação do Grupo de Teatro (em colaboração com a Biblioteca Municipal de Barcelos).

Pretende ainda, continuar a proporcionar um ambiente onde as crianças, jovens e adultos se sintam acolhidos e acompanhados, nomeadamente fomentando:

Os hábitos de leitura:

Empréstimo domiciliário;
Leitura de periódicos.

O conhecimento de novas tecnologias:

Aprender como trabalhar com os equipamentos;
Pesquisas na Internet;
Criação de endereço electrónico.

O sentido de responsabilidade (nomeadamente nas crianças):

Comportamento em relação aos outros e ao próprio espaço;
Auxílio na realização dos trabalhos de casa.

1.2 — **Cultura**

1.2.1 — Galeria Municipal de Arte:

Realizámos três exposições individuais e uma colectiva com um total de 410 obras expostas atingindo 915 visitantes.

Iniciámos uma nova valência da Galeria no âmbito do lazer através da preparação do espaço para café/bar.

1.2.2 — Museu Etnográfico de Chavão:

Continuamos a dinamizar o museu com qualificações de peças e exposições permanentes. Demos início ao projecto «O Linho e os Trajes — finais do século XIX, princípios do século XX» (v. anexo 2).

1.2.3 — Eventos culturais:

Durante o ano 2004, realizámos os seguintes eventos e actividades:

Festa das Cruzes;
Feira do Livro;
Comemorações do dia 25 de Abril;
Mostra de Artesanato e Cerâmica;
Animação de Natal e Passagem de Ano;
Cell'os Rock;
Inauguração do Estádio Cidade de Barcelos.

1.3 — **Outras**

1.3.1 — Artesanato:

Continuamos a explorar o centro de artesanato aumentando a sua modernização e melhorando os processos para aumentar no futuro a sua rentabilidade (v. anexo 3).

1.4 — **Investimentos do ano 2004**

Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos:

Equipamento administrativo e de formação incluindo *software* — 61 920,12 euros.

Centro de artesanato:

Equipamento informático — 550 euros.

Pólo de leitura:

Equipamento informático — 297,50 euros.

Galeria Municipal de Arte:

Equipamento para espaço de lazer — 2877,10 euros.

Estudos de investigação — 3157,40 euros.
Peças do prémio inovação de artesanato — 700 euros.

1.5 — **Situação económica e financeira**

A actividade da EMEC intensifica-se durante o ano de 2004, embora mantendo o mesmo tipo de tarefas do exercício anterior. A ela-

boração de estudos de mercado e de opinião permitiu que o plano curricular da ETG abrangesse níveis tão diversos como o Nível II, o Nível III, o Nível IV e a inserção e emprego. A dinamização da Galeria de Arte, do Pólo da Biblioteca e do Museu de Chavão foi uma realidade bem sucedida. A realização de eventos como a inauguração do estádio Cidade de Barcelos, a Festa das Cruzes, a Feira de Artesanato e as comemorações do 25 de Abril, entre outros eventos, foram representativos na actividade da EMEC.

Em 2004 o resultado líquido negativo da empresa ascendeu a 307 860,01 euros, justificado maioritariamente pelo aumento da actividade, mas também pelos cortes do PRODEP. O resultado negativo apresentado pela escola, advém de despesas que incorremos na ETG, que não sendo financiadas pelo PRODEP, foram totalmente suportadas pela EMEC.

À semelhança do ano anterior o financiamento da actividade foi mais uma vez garantido por fundos comunitários, Câmara Municipal de Barcelos e pelo capital social. Esta realidade, associada à necessidade de respeitar o princípio contabilístico de que os custos se devem reconhecer quando incorridos e em estrita correlação com os proveitos para cuja obtenção concorreram, conduziu a que a EMEC mantivesse a política de capitalizar os encargos com a sua actividade.

Os proveitos inscritos na demonstração de resultados é de 3,3 milhões de euros e resulta essencialmente de duas proveniências, uma de fundos comunitários e outra da Câmara Municipal de Barcelos. No exercício os proveitos sofreram um aumento de 64% face a 2003.

Esta empresa apresenta uma situação financeira muito especial, em virtude da sua actividade não gerar receitas significativas, o que conduz a que a cobertura das despesas de investimento e actividade se faça, essencialmente, através de fundos comunitários e da Câmara Municipal de Barcelos.

2 — Perspectivas futuras

Relativamente à Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos junto anexamos o Projecto Educativo da Escola (anexo 4).

Quanto ao Museu Etnográfico de Chavão junto anexamos projecto a desenvolver.

Na Galeria Municipal de Arte aumentaremos o número de exposições e dinamizaremos o espaço de lazer para que o número de visitantes aumente substancialmente.

No Centro de Artesanato tentaremos revitalizá-lo, para que este se torne num espaço de visita obrigatória quer ao nível turístico quer ao nível local.

No que concerne aos eventos culturais continuaremos a realizar todos os eventos e actividades que nos forem incumbidos pela Câmara Municipal.

3 — Factos relevantes

Até ao momento, não se verificaram factos relevantes que tenham eventualmente ocorrido após o encerramento das contas em 31 de Dezembro de 2004, que alterem o significado dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

4 — Dívidas ao Estado e à segurança social

Nos termos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, na presente data, a EMEC não tem dívidas em mora ao Estado e à segurança social.

5 — Proposta de aplicação de resultados

É nossa proposta que os resultados líquidos negativos no montante de 307 860,01 euros sejam transferidos para a conta de resultados transitados.

Entretanto, a administração alerta o detentor do capital para o facto de a EMEC, face ao montante dos capitais próprios, estar enquadrada, nas disposições do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Desta forma somos de opinião que na Assembleia de aprovação de contas sejam tomadas medidas que solucionem o problema.

Barcelos, 5 de Dezembro de 2005. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2004 Activo bruto	2004 Amortizações e provisões	2004 Activo líquido	2003 — Activo líquido
	Imobilizado:				
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	1 300,65	1 300,65	–	–
432	Propriedade industrial e outros direitos	–	–	–	–
441/6	Imobilizações em curso	10 006,52	–	10 006,52	6 849,12
		11 307,17	1 300,65	10 006,52	6 849,12
	Imobilizações corpóreas:				
422	Edifícios e outras construções	3 234 715,25	807 742,56	2 426 972,69	2 588 795,88
423	Equipamento básico	372 675,88	287 120,53	85 555,35	77 950,22
425	Ferramentas e utensílios	13 101,07	3 308,93	9 792,14	5 184,31
426	Equipamento administrativo	48 727,49	35 124,72	13 602,77	17 272,46
429	Outras imobilizações corpóreas	10 763,12	6 795,76	3 967,36	5 306,55
441/6	Imobilizações em curso	52 346,59	–	52 346,59	52 346,59
		3 732 329,40	1 140 092,50	2 592 236,90	2 746 856,01
	Investimentos financeiros:				
4113+414+415	Títulos e outras aplicações financeiras	2 000,00	–	2 000,00	1 300,00
	Circulante:				
	Existências:				
32	Mercadorias	21 257,44	–	21 257,44	27 166,24

(Em euros)

Código das contas		2004 Activo bruto	2004 Amortizações e provisões	2004 Activo líquido	2003 — Activo líquido
	Dívidas a terceiros — médio e longo prazos	–	–	–	–
	Dívidas a terceiros — curto prazo:				
211	Clientes, c/c	34 487,58	–	34 487,58	13 755,50
24	Estado e outros entes públicos	6 824,18	–	6 824,18	5 393,04
262 a 268+221	Outros devedores	27 366,24	–	27 366,24	6 242,23
		68 678,00	–	68 678,00	25 390,77
	Títulos negociáveis	–	–	–	–
	Depósitos bancários e caixa:				
12+13+14	Depósitos bancários	9 894,37		9 894,37	7 771,52
11	Caixa	4 546,13		4 546,13	7 619,22
		14 440,50		14 440,50	15 390,74
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	985 297,01		985 297,01	791 759,59
272	Custos diferidos	–		–	–
		985 297,01		985 297,01	791 759,59
	Total do activo	4 835 309,52	1 141 393,15	3 693 916,37	3 614 712,47

PASSIVO

Código das contas		2004	2003
	Capital próprio:		
51	Capital	234 349,65	234 349,65
521	Acções (quotas) próprias — valor nominal	–	–
522	Acções (quotas) próprias — descontos prémios	–	–
53	Prestações suplementares	–	–
54	Prémios de emissão de acções (quotas)	–	–
55	Ajustamento de partes de capital filiais associadas	–	–
56	Reservas de reavaliação	–	–
	Reservas:		
571	Reservas legais	2 175,03	2 175,03
572	Reservas estatutárias	–	–
573	Reservas contratuais	–	–
574/9	Outras reservas	–	–
59	Resultados transitados	— 179 237,38	— 68 406,88
	Subtotal	57 287,30	168 117,80
88	Resultado líquido do exercício	— 307 860,01	— 110 830,50
89	Dividendos antecipados	–	–
	Total do capital próprio	— 250 572,71	57 287,30
	Passivo:		
	Provisões para riscos e encargos	–	–
	Dívidas a terceiros — médio e longo prazos	–	–
	Dívidas a terceiros — curto prazo:		
231+12	Dívidas a instituições de crédito	662 738,22	443 986,44
221	Fornecedores, c/c	359 064,30	269 984,30
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	29 239,48	30 110,57
24	Estado e outros entes públicos	222 921,94	20 535,06
262 a 268+211	Outros credores	8 272,51	14 203,74
		1 282 236,45	778 820,11

(Em euros)

Código das contas		2004	2003
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	174 780,56	117 209,33
274	Proveitos diferidos	2 487 472,07	2 661 395,73
		2 662 252,63	2 778 605,06
	Total do passivo	3 944 489,08	3 557 425,17
	Total capital próprio e do passivo	3 693 916,37	3 614 712,47

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — A Técnica Oficial de Contas, *Raquel Maria Gonçalves de Faria*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004

CUSTOS E PERDAS

(Em euros)

Código das contas		2004		2003	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	52 302,84		56 203,50	
	Matérias	14 690,27	66 993,11	10 718,61	66 922,11
62	Fornecimentos e serviços externos		2 263 125,11		1 097 241,01
	Custos com pessoal:				
641+642	Remunerações	656 808,01		468 401,53	
	Encargos sociais:				
645/8	Outros	130 025,56	786 833,57	107 710,78	576 112,31
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	220 173,90		217 605,71	
67	Provisões	–	220 173,90	–	217 605,71
63	Impostos	85 569,43		2157,81	
65	Outros custos e perdas operacionais	201 083,00	286 652,43	157 020,88	159 178,69
	(*A*)		3 623 778,12		2 117 059,83
682	Perdas em empresas grupo e associadas	–		–	
683+684	Amortizações e provisões de aplicações de investimentos financeiros	–		–	
(2)	Juros e custos similares:				
	Outros	26 608,28	26 608,28	19 751,02	19 751,02
	(*C*)		3 650 386,40		2 136 810,85
69	Custos e perdas extraordinários		617,74		13 383,25
	(*E*)		3 651 004,14		2 150 194,10
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		616,11		807,76
	(*G*)		3 651 620,25		2 151 001,86
88	Resultado líquido do exercício		— 307 860,01		— 110 830,50
			3 343 760,24		2 040 171,36

PROVEITOS E GANHOS

Código das contas		2004		2003	
71	Vendas:				
	Mercadorias	71 835,35		80 920,05	
	Produtos	1 287,84		880,84	
72	Prestações de serviços	355 166,33	428 289,52	39 287,27	121 088,16

(Em euros)

Código das contas		2004		2003	
(3)	Variação da produção	–		–	
75	Trabalhos para a própria empresa	–		–	
73	Proveitos suplementares	22 411,72		24 005,41	
74	Subsídios à exploração	2 488 025,67		1 536 051,59	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	192 823,70	2 703 261,09	177 698,94	1 737 755,94
	(*B*)		3 131 550,61		1 858 644,10
782	Ganhos em empresas do grupo associadas	–		–	
784	Rendimentos de participações de capital	–		–	
(4)	Rendimentos de títulos negociáveis e de aplicações financeiras:				
	Outros	–		–	
(5)	Outros juros e proveitos similares:				
	Outros	339,55	339,55	124,39	124,39
	(*D*)		3 131 890,16		1 858 968,49
79	Proveitos e ganhos extraordinários		211 870,08		181 202,87
	(*F*)		3 343 760,24		2 040 171,36

Resumo:

Resultados operacionais (*B*)–(*A*) =	— 492 227,51	— 258 215,73
Resultados financeiros (*D–B*)–(*C–A*) =	— 26 268,73	— 19 626,63
Resultados correntes (*D*)–(*C*) =	— 518 496,24	— 277 842,36
Resultados antes de impostos (*F*)–(*E*) =	— 307 243,90	— 110 022,74
Resultado líquido do exercício (*F*)–(*G*) =	— 307 860,01	— 110 830,50

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — A Técnica Oficial de Contas, *Raquel Maria Gonçalves de Faria*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de balanço de 3 693 916,37 euros e um total de capital próprio negativo de 250 572,71 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 307 860,01 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade da administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

7 — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

7.1 — O aumento da capital, no montante de 39 818,47 euros, totalmente liberado, foi aprovado em reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2002, não tendo, porém, sido ainda celebrada a respectiva escritura.

7.2 — Os capitais próprios da empresa atingirem a expressão negativa de 250 572,71 euros, verificando-se, portanto, a perda de metade do capital social da empresa, o que determina o enquadramento da mesma na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Este facto é reconhecido pelo conselho de administração no respectivo relatório da gestão.

Porto, 6 de Dezembro de 2005. — Ribeiro, Pires & Sousa — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Rui Alberto Machado de Sousa*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o relatório da actividade desenvolvida e o nosso parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo conselho de administração da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Acompanhámos a actividade da empresa verificando com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte os quais encontrámos em boa ordem e de conformidade com as disposições legais. Da administração e serviços recebemos sempre a melhor colaboração.

Os critérios valorimétricos e políticas contabilísticas usadas, parecem-nos de acordo com as disposições legais.

No final do exercício, foram analisados os documentos de prestação de contas apresentados pelo conselho de administração, o seu relatório de gestão.

O relatório de gestão da administração e as contas, parecem-nos expressar de forma adequada a situação financeira da empresa em 31 de Dezembro de 2004.

Na qualidade de revisor oficial de contas emitimos certificação legal das contas e o relatório anual sobre a fiscalização efectuada, cujos conteúdos se dão aqui como integralmente reproduzidos.

O fiscal único é de parecer que a assembleia geral:

1) Aprove o relatório do conselho de administração, e as contas de 2004;

2) Aprove a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo conselho de administração.

Porto, 6 de Dezembro de 2005. — O Fiscal Único, Ribeiro, Pires & Sousa — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Rui Alberto Machado de Sousa*, revisor oficial de contas.

3000212250

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso

Selecção de dirigente de direcção intermédia de 1.º grau

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local autárquica por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, de acordo com o meu despacho n.º 85/2006, de 2 de Novembro, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento e selecção de um dirigente para o exercício do cargo de director do Departamento Administrativo e Financeiro (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tábua.

1 — Área de actuação do cargo a prover — a estabelecida na organização e estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Tábua, publicada no suplemento n.º 119/95, ao *Diário da República,* 2.ª série, de 23 de Maio de 1995, no âmbito das competências cometidas aos titulares dos cargos de direcção pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a exercer de acordo com os princípios de actuação do pessoal dirigente consagrados nos artigos 3.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Requisitos de admissão a concurso:

Gerais — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, aplicável por força do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no artigo 7.º deste último diploma e respectiva alteração;

Especiais — licenciatura em Economia.

3 — Condições preferenciais/perfil pretendido — experiência profissional comprovada no desempenho efectivo de funções de direcção em autarquias locais, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

Será valorizada a experiência detida na implementação da contabilidade de custos, na gestão de fundos comunitários, bem como no envio de informação contabilística e financeira para o Tribunal de Contas.

Serão, ainda, valorizados os conhecimentos de informática na óptica do utilizador e, preferencialmente, os relativos aos programas informáticos utilizados nesta Câmara Municipal, com especial relevo para os utilizados no Departamento Administrativo e Financeiro, o conhecimento dos regulamentos deste município, nomeadamente dos referentes às matérias do âmbito das competências do Departamento Administrativo e Financeiro, bem como o conhecimento da realidade do concelho.

4 — Remuneração — mensal bruta de € 2801,33, acrescida de despesas de representação no valor de € 296,23.

5 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis após publicação do aviso na bolsa de emprego público. A publicação na bolsa de emprego público será feita até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

6 — Local de trabalho — município de Tábua.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública. A escolha recairá no candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

8 — Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tábua, Largo do General Humberto Delgado, 3420-308 Tábua, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos, cuja ausência determina a exclusão do presente procedimento concursal:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Identificação do concurso e cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, cuja ausência implica, igualmente, a exclusão do presente procedimento concursal:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual conste, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, a indicação pormenorizada das habilitações académicas e profissionais, dos cursos realizados e das acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram e respectiva duração, e das funções que exerce ou exerceu e respectivos tempos de permanência nesse serviço;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem as funções exercidas pelo candidato e respectiva duração;

f) Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão a concurso e provimento em funções públicas;